

Senhor.

MSS
Caixa 7
nº 17



A providencia divina q̄ por seus altissimos iuizes nos mãos de V. Mg. de o Reino de P. em taõ tenros annos, se servirá de assistir, e alimiar a alma de V. Mg. de com tam particulares auxilios de seu Spirito, e graça, como opeso de taõ dilatada Monarchia em taes circumstancias de tempo ha mister. E nos os Religiosos desta Missão de V. Mg. de não cessaremos de assi opedir continuamte adõs, offerendo por esta tencaõ, e pella vida, e felicidade de V. Mg. de todos os nossos Sacrificios, orações, e trabalhos.

S. Mg. de q̄ está no ceo me tinha ordenado, pello real zelo, e piedade com q̄ desejava ver adiantada a Fee nestas Conquistos do Maranhão, enuiaße sempre avizos a S. Mg. de do q̄ os Missionarios da Comp.ª fossem obrando, e do q̄ fosse necc. p.ª bem, e conservaçã das Missões, e augmento da Christianid. como fit largamte nos navios do anno passado, Esperãdo as resoluções de algũas propostas de mto importancia, as quaes se deuiã perder no naufragio desta Vlt.ª embarcaçã, de q̄ escapãdo as pessoas, e outras cousas de menor importancia, so os despachos de V. Mg. de não apparecerã.

As missões, S.ª continuãdo como tenho avisado com muy conhecido proveito spiritual, e saluaçã de mto. almas assi de gentios nouamte convertidos, como dos q̄ ja tinhãdo nome de Christãos. So a missã dos Pacajós vulgãrmente chamada acentrada do ouro, teve ofim q̄ tam moço nome lhe proposticia. Gostarãdo nella dez meses 40. Portugueses, q̄ a ella forãdo com 200 Indios. Desses morrerãdo a maior parte pella fome, e excessivos trabalhos: E tam bem morreu o P. João de Soto Major tendo ja reduzido a Fee, e obediencia de V. Mg. de quinhetos Indios, q̄ eraõ os q̄ na quella paragem avia da nacãdo Pacajã, e mto. outros da nacãdo dos Pirapés, q̄ tam bem estavaõ abalados, p.ª se decerem com elle. Estas, S.ª sãdo as minas certas deste Estado, q̄ a fama das minas, e prata, sempre foi pretexto com q̄ aqui se hiãdo buscar as outras minas, q̄ se achãdo so nas veas dos Indios, e nunca os ouve nos da terra. O mais successo, e tardancia desta missãdo, suspendes outra, q̄ eu avia de fazer pello Rio dos Almadras, onde estãdo tres meses, esperando pella escolta dos Portugueses, e se reservou p.ª primavera deste año. Ficãdo aprestando p.ª partir.

Aos Indios livres das Aldeas, e aos escravos dos Portugueses assy das Povoações, como das Lavouras, se acode com q̄ continuãdo, e trabalho, catequisandolos, baptisandolos, confessandolos, e administrandolos todos os sacram.ª e suprimido pella maior parte o officio dos Curas, q̄ não haõ ou q̄ não podem acudir a lugares tam distantes, nem tem ainteelligẽcia da lingua, sem a qual serãdo pode obrar nada com esta gente.

São muy poucos ja os q' não tem.
de nossa Sta Fee, quarta parte, p.^a
com q' principalme assistimos, está tam-
da a doutrina Christã, como os Portugueses,
Em fim vivem, e morrem os Indios, como em
vzaou antes de virmos a estas terras, morrendo
sem confessad, e m.^{ts} sem bautismo.

A iniusticia, q' se vzaou com os Indios Livres, servindo
os Portugueses, sem lhes pagarem seu trabalho, se sem evitar
em grande parte com o modo de repartiçã, q' se dispõem no Re-
gim.^{to}, posto q' as occasiões do serviço, ou chamado serviço de
V.Mg.^{de} tem sido tantas estes dous annos, q' não tiveram os
pobres Indios lugar de lograrem os seis meses, q' V.Mg.^{de} lhes
manda dar, p.^a acudirerem a suas lavouras, e lãras, e p.^a conhe-
cerem, q' não são cativos. Não he o Indio das Aldeas, q' em
cada h.^a destes dous annos, não tenha servido mais de dez
mezes, e com tudo ainda os Portugueses se queixad, como se
poderad os Indios no mesmo tempo servir aos particulares,
e mais ao com.^u. Dão passado mandej as listas, p.^a q' por elles
constasse, e tambem irad as deste a.^o sendo ne.^o

Os brigades dos escravos (q' he outro ponto do interesse dos mo-
radores deste Estado) se fizeram nestes dous annos com pouca
fortuna, porq' se quiserad fazer a mayor cubica. Logo q' che-
gou do Reyno, disse ao G.^o Andre Vidal, q' seria bem se fizes-
se a missã a lugar, onde ouvesse m.^{ts} escravos, q' resgatar p.^a
q' a Republica experimentasse ad V.Mg.^{de}. q' tinha na nova Ley
de V.Mg.^{de}, mas todos os moradores ahy os do Maranhã, como os
do Pará, quiserad, q' acentrada se fizesse adar guerra a nacã
dos Aruanã, e d'he ergaibas, (de q' se deu conta a V.Mg.^{de}) que-
rendo antes escravos tomados, q' comprados; mas sahio he tanto
pello contario, q' indo a esta empresa cento, e dez Portugueses
com todos os Indios do Maranhã, e Pará, voltarad de lá com
perda de gente, e reputaçã, e sem escravos; porq' os não qui-
serad comprar a tão caro preço. Apos esta jornada se fize-
rã dous, h.^a ao Pacajã pella cubica do ouro, e outra ao
Camuã, pella do Ambar; e ambas sem effeito.

P.^a q' ado Rio das Almas fosse com mayor Vtilid.^e dos
moradores, propus ao G.^o m.^o do Pará Feliciano Correa,
e ao sarg.^o m.^o Mel. Guedes, e ao Cabo da tropa Vital Ma-
tiel, q' elles escolhessem o tempo, e o lugar por onde lhes esti-
vesse melhor fazer a entrada, e por onde entendessem, q'
averia mais escravos. C'assi estava assentado; mas suspe-
deuse a jornada, pelloas causas, q' tenho referido, mandando
o G.^o q' atropa não partisse, em q.^o ado Pacajã não chegava,
e q' com a mesma gente, e canoas fosse solucorrida, como
foy, e por se ter passado na quelle tempo a monçã de
então pello Rio, se dilatou ate esta primavera.

Assi que, S.^o acausa de não se aver feito resgate conside-
ravel nestes dous annos, foy porq' o G.^o e os do Govern.^o do Ma-
ranhã, e Pará quiserad que as entradas se fizessem a ou-
tras partes, donde esperaçã mayores interesses. E p.^a q' seja
prezente a V.Mg.^{de} q.^o os Religiosos da Comp.^a Telamos não so



obem spiritual das Christianidades, senaõ a vida o
 dos moradores, pello papel incluso poderã V. Mg.^{de} n.^o
 instruções, q^{as} dei aos P.^{es} q^{os} foram ao Certad, e as, e
 vada (q^{as} são as mesmas) seguindo nellas em tudo o q^{ue}
 as opiniões mais largas, e fauoraveis aos Portuguezes
 procurari q^{ue} se seguissem na junta, q^{ue} se fez em L^{is}
 Com as almas dos Portuguezes senaõ trabalha menos, q^{ue}
 Indios, e da D^{eu} tal força de espirito aos missionarios nesta parte,
 affirma a V. Mg.^{de} q^{ue} com ter corrido tanto mundo, e ouvido tantos
 homis grandes delle, nunca ouvi sermões, q^{ue} me parecessem ver-
 dadi. m.^{te} Apostolicos, senaõ no Maranhã. Como os coraçoes são
 tam obstinados, e envelheidos nos vicios, parece q^{ue} conorre D^{eu}
 com mayor efficacia, ou p.^{ra} sua emenda, ou p.^{ra} sua condemnaçã.
 Ouve homem destes, q^{ue} disse q^{ue} o diabo trouxera estes P.^{es} da Comp.^{ta}
 ao Maranhã p.^{ra} os deuitar de outras partes, porq^{ue} se semelhãtes
 sermões se fizeraõ em Inglaterra, aũa de conuerter aquelles
 hereges. Elles id serã catholicos, naõ se convertem todos, mas
 são m.^{te} os q^{ue} se emendaõ, e trataõ da reformaçã de suas vidas
 e nenhuõ ouuira, q^{ue} naõ acabara dese desenganar, se ouuiraõ
 so estas pregações; mas, S.^o ha peccas Ecclesiasticas, q^{ue} pregãõ, e
 aprepsãõ o contrario, e q^{ue} de publico, e de secreto fazem cruels quer-
 ra a J^{esu} Christo. E como huõs desfazem o q^{ue} outros edificãõ,
 naõ pode aobra ir m.^{te} por diante. Procuri neste Estado, q^{ue} todos
 os Religiosos nos conformassemos na doutrina, e porq^{ue} ornaõ pu-
 de conseguir, passei ao Reyno: pedi ajunta, q^{ue} V. Mg.^{de} mandou fa-
 zer dos mayores letrados de todas as profissões, procuri, q^{ue} na mes-
 ma junta se achassem os Prouincias dos Religiosos deste Esta-
 do, p.^{ra} q^{ue} sendo fest.^o de tudo, e dando tambem seu voto, ordenassem
 a seus subditos, o q^{ue} deuiã guardar, e tambem esta diligencia naõ
 aproveitou. Este he o mayor, ou o unico impedim.^{to} destes mis-
 soes, servindo esta desuniaõ de pareceres de q^{ue} confusãõ, e per-
 turbacãõ as consciencias, naõ sabendo os homens aquem haõ de
 seguir, e seguindo na vida, e na morte aquem lhes falla mais
 conforme a seus interesses. Com tudo, S.^o he tanta a força da ver-
 dade, e da razãõ, q^{ue} o partido de Christo se tem ja m.^{te} melhorado,
 e todos os moradores estãõ quietos, e pacificos, e quasi todos desenga-
 nados, q^{ue} naõ podem preualectar neste Estado contra a evidencia
 da Verdade, q^{ue} nelle he taõ manifesta, e conhecida. So appellãõ al-
 guns p.^{ra} o recurso do Reyno, onde esperãõ, q^{ue} poderã aver alguma mu-
 dança, naõ q^{ue} V. Mg.^{de} tem ordenado, por senaõ conhecer la tam cla-
 ramente a Verdade, por estar longe, e por cuidarem, q^{ue} se pode escun-
 tar, e embarazar com os papéis, q^{ue} os mesmos Ecclesiasticos tem
 levando, e sollicitado, e cada dia mandaõ, e sollicitam.
 Remedios de tudo he huõ so, e m.^{te} facil, e q^{ue} m.^{te} breues tenho re-
 presentado a V. Mg.^{de} e he q^{ue} V. Mg.^{de} resolutamente mande fechar a
 porta a todo o requerim.^{to} em contrario do q^{ue} V. Mg.^{de} com tanta
 consideracãõ mandou resolver. E q^{ue} quem vencontrar, ou impe-
 dir, seja castigado com a demonstracãõ, q^{ue} a materia merece. Tudo
 o q^{ue} se assentou acerca dos Indios do Maranhã, foy com consel-
 ta da Junta de Theologos, Canonicos, e Legistos, em q^{ue} se achavaõ
 os tres Lentes de Prima, e naõ ouve discrepancia de Votos: Foyõ
 noticia de todas as Leis antigas, e modernas, e de todos os docum.^{tos}
 q^{ue} sobre esta materia aũa: foy ajustado com os dous Procuradores
 do Maranhã, e Parã, e co. o G.^o de todo o Estado, q^{ue} estava nessa

forte, e do o sup.^o dos Missi-
dor q.^o de tratos os Indios: e' v.
Conselho Ultramarino, q.^o tudo vio, exa-
Donde parece, q.^o cada fiza lugar a ino-
q.^o perjuizo da iusticia, e menos authori-
e perturbada de tudo. Sobre este ponto emu-
do papel particular, q.^o V. Mg.^e pode mandar ver-
uido, em q.^o se apontad mto. outras razões de q.^o f.
dissimos inconuenientes, q.^o do contrario se seguem, a-
ao credito da mesma Fee, q.^o debaxo dos termos da dita lei,
se tem publicado por todas estas Gentiildades.
Edigo, s.^o q.^o a tem da firmeza da Ley, he nec.^a demonstrac.
de castigo nos violadores della, na d. so pello q.^o importa ao Sta-
belecim.^o da Missao, e augm.^o da Fee, sendo ainda ao de-
toda a Monarchia. E' d'ame atterrim.^o p.^o fazer esta lem-
branca a V. Mg.^e estrado adens reaes pes, os poucos anos em
q.^o O's frou de V. Mg.^e opezo de ta.^o q.^o des obrigac.^oes, e' o nome,
q.^o ainda tenho de pregador de V. Mg.^e So' os Reis so' Vas-
salhos de O's, e se os Reis na.^o castigad os seus Vassallos, cas-
tiga O's os seus. A causa principal de se na.^o perpetuarem
as corras nas mesmos na.^oes, e familias, he a iniusticia, ou
sa.^o as iniusticias, como dis a escriptura Sagrada. E' entre to-
das as iniusticias, nenh.^oas clama.^o tanto ao C.^o, como as q.^o
tirad a lib.^ode aos q.^o nacerad liuras, e as q.^o na.^o pagad o
suor aos q.^o trabalhad. Estes sa.^o, aforad sempre os dous pec-
cados deste Estado, q.^o ainda tem tantos defensores. Apenda
do S.^o Rey D. Sebastia.^o em Affrica, e o catiu.^o de sesenta
anos, q.^o se seguiu abdo o Reyno, no tarad os Authores da
quelle tempo, q.^o foy castigo dos catiu.^os, q.^o na Costa da mes-
ma Affrica comecarad a fazer os nossos prim.^os Conquis-
tadores com ta.^o pouca iusticia, como a.^o se le nos mesmas
historias. As iniusticias, e tyranias, q.^o se tem exercitadas nos
naturaes destas terras, excedem mto. as q.^o se fizerad na Affri-
ca. Em espaco de 40 anos se matarad, e se destruiarad nesta
Costa, e certos mais de dous milhoes de Indios, e mais de
quinhentas Povoac.^oes, como q.^o das Cidades. E' d'isto nunca se
vio castigo. Proxima mte. no ano de 635 se catiuarad no
Rio das Almatonas dous mil Indios, entre os quaes, mto. erad
amigos, e aliados dos Portugueses, e Vassallos de V. Mg.^e, tudo
contra a disposic.^o da Ley q.^o veyo na quelle ano aeste Esta-
do, e tudo mandado obrar pello.^os mesmos, q.^o tinhad mayor
obligac.^o de fazer observar a mesma Ley, e tambem na.^o
oune castigo. E' na.^o so se require diante de V. Mg.^e a impu-
nid.^o destes delitos, senad licenca p.^o os extirpar. Com q.^o de
dor, e uno q.^o de racco de a renovar no animo de V. Mg.^e digo
o q.^o agora hirei; mas quer O's q.^o eu o diga. Nel Rey Phos.^o
porq.^o consentio no seu Reyno o iniusto catiu.^o do pouo
Hebros, deulle O's q.^o des castigos, ahi foy tirarhe os primo-
genitos. No ano de 634 por informac.^oes dos Procurado-
res deste Estado se passou sua Ley com tantas largue-
zas na materia do catiu.^o dos Indios, q.^o depois sendo V. Mg.^e
melhor informado, oune por bem mandalla reuogar.
E' aduertiose, q.^o nesse mesmo ano tirou O's a V. Mg.^e o pri-
mo genito dos f.^os, e a primogenita das f.^os. So' se alguem

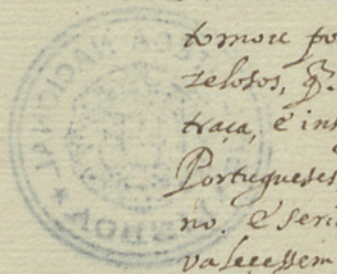


3

pedir, ou aconsellar a V. Mg.^{de} maiores larguezas,
ta materia, tenha V. Mg.^{de} por inimigo da vida, e
da coroa de V. Mg.^{de}

Dizad por ventura, como dizem, q^e destes catiu^{ros} n^o
q^e se faziad, depende a conservaç^o, e augmento do Estado
S.^o he heresia. Se por n^o fazer hu peccado venial, n^o
de perder Portugal, perca V. Mg.^{de}, e de por bem empregada ta
Christa, e tam gloriosa perda. Mas digo, q^e he heresia ainda po-
liticam^{te} fallando, porq^e sobre os fundam^{tos} da iniustica, nenhuma
cousa he segura, nem permanente. Ea experiencia o tem mostrado
neste mesmo Estado do Maranh^o, em q^e m^o q^o adquiriad q^o
riquezas, e nenhuma delles as logrou, nem ellas se lograrad, nem ha
cousa aquinda nesta terra, q^e permaneça, como os mesmos
moradores della confessad, nem fada, q^e ua por diante, nem nego-
cio, q^e aprobeite, nem nauio, q^e aqui se faça, q^e tenha bom fim,
porq^e tudo va misturado com o sangue dos pobres, q^e esta sempre
clamando ao Ceo. Se o sangue de hu innocente, deu taes vozes a
D^os, q^e sera ode tantos? E mais Abel, S.^o saluouse, e esta no Ceo;
Ese hu alma, q^e se salua, pede vinganca, tantos milhares, e milho-
es de almas, q^e pelas iniusticias deste Estado, estad ardendo no in-
ferno, tendo Portugal obrigaç^o de iusticia de as encaminhar p^o
o Ceo, q^e vinganca pedirad a D^os? E sendo isto assi, S.^o so os que
defendem esta iusticia, sad perseguidos; so os q^e salua estas al-
mas, sad affrontados; so os q^e tomarad a sua conta este ta^e q^o
servicio de D^os, tem contra si todos os homens. Siruase V. Mg.^{de} de
mandar considerar, q^e em q^o as sobreditas tyranias se executarem no
Maranh^o, nenhuma pessoa ouue Ecclesiastica, nem secular, q^e zelas
se o remedio dellas, nem a saluac^o destas almas; E depois q^e ouue que
tomou por sua conta hu, e outro servio de D^os, logo ouue tantos
zellos, q^e se armara^o contra esta obra, seria manifesto de ser tuco
traia, e instigac^o do demonio, p^o impedir o bem spiritual, tanto dos
Portugueses, como dos Indios, q^e huus com os outros se hia^o ao infer-
no. E seria desgraça m^o p^o sentir, q^e os ministros do demonio pre-
valecessem contra os de Christo, em hu Reyno ta^e Christad, como Por-
tugal. Os outros Reynos da Christand.^e S.^o tem por fim a conser-
vac^o dos Vassallos em ordem a felici^{de} temporal nesta vida, e
a felici^{de} eterna na outra. E o Reyno de Portugal demais deste
fim universal a todos, tem por fim particular, e proprio a propaga-
ç^o, e extenç^o da Fee Catholica nas terras dos Genticos, p^o q^e por
D^os o leuontou, e instituyou. E q^o Portugal mais se ajustar co^o este
fim, tanto ^{tera} mais certa, e segura sua conservac^o, e q^o mais se desui-
ar delle, tanto mais duuidosa, e arriscada.

Das 2^{as} vias dos despachos de V. Mg.^{de} espero, q^e V. Mg.^{de} auera mar-
dado deferir atudo o q^e representei nos nauios do anno passado. E
porq^e n^o sei o q^e podera ter succedido, refumo outra vez aqui tudo
q^e depreste he nec.^o p^o a conservac^o, augmento, e quietac^o deste
Christand.^e q^e sad principalm^{te} as quatro cousas seg^{as}
1^a Que via ley, e regim^{to} de V. Mg.^{de} sobre os Indios, e miss^oes,
senad altere cousa alguma, e q^e neste fim senad admitta, nem de-
fira a requenim^{to} em contrario.



2.^a Que os g.^{os} e Capita
sejam pessoas de consciencia; e porq.^{ta}
q' ao menos tragad entendido, que mu
castigados, se em qualq^{uer} cousa quebr
regim^{to}

3.^a Que os Prelados das Religioes sejam fact,
quandar ateus Religiosos, nem constant, q' depu
he secreto as contradigad; esse ouuer algi Religio
obediense nesta parte, seja mudado p.^a fora do Maranhã

4.^a Que V. Mg.^e mande vir o mayor numero de Religio
s da Comp.^a p.^a q' aiudem a levar adiante o q' tem come
cado os q' ca estamos, porq' he o meyo unico (posto q' muy
trabalho, p.^a os ditos Religiosos) com q' so se podem reduzir
estas genti^lidades.

Porq' a nossa noticia tem chegado, q' contra os Missiona
rios, q' neste Estado seruiros a D^o, e a V. Mg.^e, e contra o
governo da dita Missã^o se tem presentado a V. Mg.^e algumas
queixas. Pedimos humil^{me}te a V. Mg.^e seja V. Mg.^e servido,
mandarmos dar vista de todas (ainda q' sejam dos q' tra
rem ao estado) porq' a todas esperamos satisfazer de ma
n.^a q' fique conhecido com q.^{de} clareza, quam v^{is} so
os missionarios da Comp.^a nad^o so as melhoram^{to} Spiritu
al dos Portugueses, e Indios, senã^o ainda as temporal
de todos.

Am.^{to} alta, e m.^{to} poderosa Pessoa de V. Mg.^e J.^o de D^o, co
mo a Christandade, e os Vassallos de V. Mg.^e auemos mis
ter. Maranhã. 20 de Abril 637.



Antonio Vieira

B.

7

11

